



Corregedoria Geral da Justiça
Coordenadoria de Monitoramento do Foro Judicial e Extrajudicial

Ofício Circular GAB nº 265/2013

Vitória, 21 de outubro de 2013.

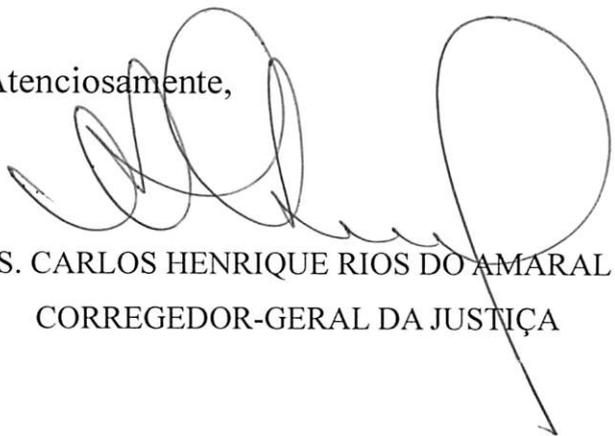
Assunto: **Recomendação nº 11 - Arquivo de Segurança**

Senhores Registradores e Tabeliães,

A Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) editou, em 16 de abril de 2013, a recomendação nº 11, o qual determina que, em 120 dias, os titulares e responsáveis pelas delegações do serviço extrajudicial informem se possuem, ou não, arquivo de segurança e, se não o possuírem, quais as providências que estão adotando para formá-lo e a previsão do tempo que estimam para sua realização.

As informações acima deverão ser encaminhadas à Corregedoria Nacional de Justiça, diretamente pelos Oficiais e Tabeliães, por meio de resposta eletrônica em questionário disponível no Sistema de Serventias Extrajudiciais, que pode ser acessado pelo link “<http://www.cnj.jus.br/corregedoria>”.

Atenciosamente,



DES. CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA